

**Fundação  
Lar São Francisco**



**Relatório e Contas  
do  
Exercício de 2025**

**Fundação Lar de S. Francisco**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Contribuinte: 501483136**  
**Moeda: (Valores em Euros)**

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
<b>ACTIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	362 764,82	386 875,15
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	17.1	9 992,90	9 992,90
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		<b>372 757,72</b>	<b>396 868,05</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	9	9 957,43	9 174,41
Créditos a receber	17.3	119 499,31	104 257,93
Estado e outros entes públicos	17.9	6 714,16	6 233,67
Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	14 065,96	13 730,42
Outros ativos correntes	17.4	19 821,07	59 791,20
Caixa e depósitos bancários	17.6	375 629,29	223 408,95
		<b>545 687,22</b>	<b>416 596,58</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>918 444,94</b>	<b>813 464,63</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	17.7	50 073,69	50 073,69
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.7	290 093,38	214 571,59
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	175 966,31	178 990,38
		<b>516 133,38</b>	<b>443 635,66</b>
Resultado líquido do período		110 304,90	75 521,79
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>626 438,28</b>	<b>519 157,45</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	17.8	38 463,08	37 589,82
Estado e outros entes públicos	17.9	56 237,26	52 495,79
Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	0,00	2 981,58
Diferimentos	17.5	2 371,22	17 821,30
Outros passivos correntes	17.10	194 935,10	183 418,69
		<b>292 006,66</b>	<b>294 307,18</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>292 006,66</b>	<b>294 307,18</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>918 444,94</b>	<b>813 464,63</b>

A Direção

**Fundação Lar de S. Francisco**

Cont. 501 483 136

Tel. 251 322 019 - Fax 251 338 369

Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo

2560-237 Torres Vedras

CC 44986

*Helder Louçã*

Fundação Lar de S. Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Contribuinte: 501483136

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	1.997.789,80	1.834.497,67
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.11	51.333,56	67.076,76
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	235.873,44	253.924,15
Fornecimentos e serviços externos	17.12	275.965,61	263.112,22
Gastos com o pessoal	15	1.415.872,18	1.287.273,62
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	32.685,85	17.807,05
Outros gastos	17.14	16.590,22	8.604,20
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>137.507,76</b>	<b>106.467,29</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-27.139,24	-30.573,97
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>110.368,52</b>	<b>75.893,32</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	30,53	19,77
Juros e gastos similares suportados	17.15	94,15	391,30
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>110.304,90</b>	<b>75.521,79</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>110.304,90</b>	<b>75.521,79</b>

A Direção

Fundação Lar de S. Francisco

Cont. 501 483 136

Tel. 261 322 019 - Fax 261 338 369

Rua D. Fátima Costa, 14 Varatojo

2560-237 Torres Vedras

*para a Fundação Lar de S. Francisco*  
*[Handwritten signature]*

CC 44986

*Helder Louche*

Entidade: Fundação Lar São Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA**  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>método directo</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades Operacionais</b>			
- Recebimentos de clientes e utentes		1 984 346,08 €	1 818 854,96 €
- Pagamentos de subsídios			
- Pagamentos de apoios			
- Pagamentos de bolsas			
- Pagamentos a fornecedores		- 498 416,70 €	- 530 083,09 €
- Pagamentos ao pessoal		- 1 397 519,84 €	- 1 292 884,42 €
Caixa gerada pelas operações ...		88 409,54 €	- 4 112,55 €
- Pagam./recebim. do imposto s/ rendimento			
- Outros recebimentos/pagamentos		66 903,33 €	60 718,13 €
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>155 312,87 €</b>	<b>56 605,58 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
- Ativos fixos tangíveis		- 3 028,91 €	- 2 515,33 €
- Ativos intangíveis			
- Investimentos financeiros			
- Outros ativos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
- Ativos fixos tangíveis			
- Ativos intangíveis			
- Investimentos financeiros			
- Outros ativos			
- Subsídios ao investimento			
- Juros e rendimentos similares		30,53 €	19,77 €
- Dividendos			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>- 2 998,38 €</b>	<b>- 2 495,56 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
- Financiamentos obtidos			
- Realizações capital e de outros instrumentos capital próprio			
- Cobertura de prejuízos			
- Doações			
- Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
- Financiamentos obtidos			- 11 748,41 €
- Juros e gastos similares		- 94,15 €	- 391,30 €
- Dividendos			
- Reduções de capital e de outros instrumentos capital próprio			
- Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>- 94,15 €</b>	<b>- 12 139,71 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>152 220,34 €</b>	<b>41 970,31 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	17.6	223 408,95 €	181 438,64 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	17.6	375 629,29 €	223 408,95 €

Fundação Lar de S. Francisco

Cont. 507 415158

Tel. 261 322 019 - Fax 261 538 985

Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo

2560-237 Torres Vedras

*Helder Correia*

CC n.º 44986

# Fundação Lar de S. Francisco

Anexo

24 de fevereiro de 2026

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	18
5	Ativos Fixos Tangíveis .....	18
6	Ativos Intangíveis.....	19
7	Locações.....	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	21
9	Inventários .....	21
10	Rédito.....	22
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	23
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	24
14	Imposto sobre o Rendimento .....	24
15	Benefícios dos empregados .....	24
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	24
17	Outras Informações .....	25
17.1	Investimentos Financeiros .....	25
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	25
17.3	Clientes e Utentes.....	26
17.4	Outros Ativos Correntes .....	27
17.5	Diferimentos .....	27
17.6	Caixa e Depósitos Bancários .....	27
17.7	Fundos Patrimoniais .....	28
17.8	Fornecedores .....	28
17.9	Estado e Outros Entes Públicos .....	28
17.10	Outros Passivos Correntes.....	29
17.11	Subsídios, doações e legados à exploração .....	29
17.12	Fornecimentos e serviços externos .....	29
17.13	Outros rendimentos.....	30
17.14	Outros gastos.....	30



---

17.15 Resultados Financeiros .....	31
17.18 Acontecimentos após data de Balanço .....	31



## **1 Identificação da Entidade**

A “Fundação Lar de S. Francisco” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” e em 29 de julho de 1985 procedeu ao registo da instituição no livro 2 das Fundações de Solidariedade Social nas folhas 180 e verso sob o número 75/85, em conformidade com o disposto no n.º 9 do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho. Tem a sua sede na Rua D. Edvigés Costa, 14, Varatojo.

A Fundação tem como objetivo dar assistência material, moral e religiosa a pessoas idosas e inválidas de ambos os sexos, quer sejam irmãos da Ordem Francisca Secular da Fraternidade local, quer outras pessoas, em especial pessoas sem família, e o seu âmbito de ação abrange toda a região Oeste onde vivem irmãos da Fraternidade.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

A  
8

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas

quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	5
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	5-20
Equipamento básico	4-8
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento biológico	3-7
Equipamento administrativo	2-10
Outros Ativos fixos tangíveis	1-4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de

serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

### 3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado

separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### **3.2.7 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### **3.2.8 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2022 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

**4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

**5 Ativos Fixos Tangíveis**Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A Entidade não possui Bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	44.393,01					44 393,01
Edifícios e outras construções	745.716,52					745 716,52
Equipamento básico	405.960,77					405 960,77
Equipamento de transporte	93.797,57					93 797,57
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	69.773,31	2.205,14				71 978,45
Outros Ativos fixos tangíveis	43.861,10	310,19				44 171,29
<b>Total</b>	<b>1.403.502,28</b>	<b>2.515,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 406 017,61</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	460.298,48	9.281,08				469 579,56
Equipamento básico	370.042,38	11.890,07				381 932,45
Equipamento de transporte	53.904,58	6.059,70				59 964,28
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	69.361,84	655,79				70 017,63
Outros Ativos fixos tangíveis	34.961,21	2.687,33				37 648,54
<b>Total</b>	<b>988.568,49</b>	<b>30.573,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 019 142,46</b>

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	44 393,01					44.393,01
Edifícios e outras construções	745 716,52					745.716,52
Equipamento básico	405 960,77	841,32				406.802,09
Equipamento de transporte	93 797,57					93.797,57
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	71 978,45	1 188,47				73.166,92
Outros Ativos fixos tangíveis	44 171,29	999,12				45.170,41
<b>Total</b>	<b>1.406.017,61</b>	<b>3 028,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.409.046,52</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	469 579,56	9 281,08				478.860,64
Equipamento básico	381 932,45	8 693,20				390.625,65
Equipamento de transporte	59 964,28	6 059,70				66.023,98
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	70 017,63	680,23				70.697,86
Outros Ativos fixos tangíveis	37 648,54	2 425,03				40.073,57
<b>Total</b>	<b>1.019.142,46</b>	<b>27 139,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.281,70</b>

### Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2024 e 2025, foram os seguintes:

Descrição	2024					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição	2025					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## **6 Ativos Intangíveis**

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	33.590,41					33.590,41
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>33.590,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.590,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	33.590,41					33.590,41
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>33.590,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.590,41</b>

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	33.590,41					33.590,41
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>33.590,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.590,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	33.590,41					33.590,41
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>33.590,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.590,41</b>

## 7 Locações

A Entidade não possui ativos adquiridos com recurso a locações financeiras.

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.577,37	247.380,87	12.140,32	9.174,41	227.465,15	9.191,31	9.957,43
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.577,37</b>	<b>251.040,37</b>	<b>12.140,32</b>	<b>9.174,41</b>	<b>227.465,15</b>	<b>9.191,31</b>	<b>9.957,43</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				253.924,15			235.873,44
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

## 10 Rédito

Descrição	2025	2024
Vendas	51.504,12	63 040,67
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores - Utentes	773.980,96	773.786,64
Acordos Cooperação - CRSS	919.868,05	797.541,70
Comparticipação Familiar	251.342,67	200.128,66
Serviços Secundários	1.094,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.997.789,80</b>	<b>1.834.497,67</b>

De acordo com a instrução da Comissão de Normalização Contabilística, no ano de 2025 os pagamentos da comparticipação mensal por parte do Estado para as respostas sociais que estão dependentes da variação de frequências dos utentes, e esta for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviço, as quais foram registadas em subcontas apropriadas por respetiva valência:

Descrição	Creche	Pré-Escolar	Lar	Lar Atípico	SAD	Totais
Subsídio-ISS, IP	148.423,81	90.752,08	389.519,10	242.704,10	48.468,96	919.868,05
<b>Totais</b>	<b>148.423,81</b>	<b>90.752,08</b>	<b>389.519,10</b>	<b>242.704,10</b>	<b>48.468,96</b>	<b>919.868,05</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, não existiram provisões.

### Passivos / Ativos contingentes

Nos períodos de 2024 e 2025, não existiram passivos nem ativos contingentes.

A J

## 12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2025	2024
<b>Subsídios do Governo</b>		
Subsídios do ISS, IP – Centro Distrital	2.634,00	5.788,80
Autarquias	136,00	0,00
I.E.F.P.	26.380,79	37.318,52
<b>Apoios do Governo</b>		
<b>Total</b>	<b>29.150,79</b>	<b>43.107,32</b>

De acordo com a instrução da Comissão de Normalização Contabilística, no ano de 2025 os pagamentos da comparticipação mensal por parte do Estado para as respostas sociais que estão dependentes da variação de frequências dos utentes, e esta for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços ( conta 72), pelo que a informação desta natureza está divulgada na nota 10 – Rédito.

Assim, as comparticipações mensais que se encontram registadas na conta subsídios do ISS, IP – Centro distrital, dizem respeito a acordos atípicos, nomeadamente a compensação financeira do diferencial remuneratório das educadoras da valência Pré-Escolar referente ao ano de 2025, que irá ser recebida entre janeiro e dezembro de 2026, encontrando-se registada na conta 27215 - Devedores por acréscimos de rendimentos.

Os subsídios do IEF, dizem respeito estágios profissionais ativar.pt, medida contrato emprego-inserção, medida contrato emprego-inserção, Programa Apoio Qualificação Pessoas com Deficiência em Mercado Aberto relativo á Ana Filipa Lopes Feliciano, Medida + Ativação.

O valor recebido durante o ano de 2024 relativo às comparticipações da segurança social relativos aos acordos de cooperação e compensação financeira do diferencial remuneratório das educadoras da valência Pré-Escolar, foi de 928.295,45€ = 2.634,00€ + 148.423,81€ + 90.752,08€ + 389.519,10€ + 242.704,10€ + 48.468,96€ + 5.788,80€ + 9.566,19€ - 5.304,35€ -

4.257,24€ ), ou seja, saldo da conta 7511622 + 7211121 + 7211221 + 72141121 + 72141221 + 7214321 + (valor a crédito do ano da conta 27215) + saldo da conta 78812 - saldo da conta 68812 – valor a receber em 2026 (débito do ano da conta 27215).

### 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Durante o exercício de 2024 e 2025 não foram registados quaisquer efeitos de alterações em taxas de câmbio.

### 14 Imposto sobre o Rendimento

Durante o exercício de 2024 e 2025, não houve apuramento de qualquer imposto de IRC a pagar.

### 15 Benefícios dos empregados

Não existem membros remunerados nos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2025.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 76 e em 31/12/2025 foi de 86.

Durante o período de 2025, tivemos em média 4 funcionários cedidos por medidas do I.E.F.P., nomeadamente estágios profissionais, medida contrato emprego-inserção, medida contrato emprego-inserção e apoio mercado aberto.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.136.027,27	1.033.742,17
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	382,62
Encargos sobre as Remunerações	250.244,96	227.435,35
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	26.871,62	24.637,16
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2.728,33	1.076,32
<b>Total</b>	<b>1.415.872,18</b>	<b>1.287.273,62</b>

### 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2025	2024
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>9.742,90</b>	<b>9.742,90</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>9.992,90</b>	<b>9.992,90</b>

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2025 e 2024, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	48.776,27	55.425,97
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes	70.723,04	47.618,76
<b>Total</b>	<b>119.499,31</b>	<b>104.257,93</b>

Nos períodos de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2025	2024
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	250,00	3 680,77
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	4.257,24	20 500,01
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	15.313,83	35.610,42
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>19.821,07</b>	<b>59.791,20</b>

A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos diz respeito a valores a receber relativos à Segurança Social, nomeadamente a comparticipação financeira referente ao diferencial remuneratório das educadoras.

#### 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Rendas	376,23	484,99
Seguros	9.178,63	9.021,87
Outras despesas custo diferido	4.511,10	4.223,56
<b>Total</b>	<b>14.065,96</b>	<b>13.730,42</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Acordos Cooperação - CRSS		
Subsídios à Exploração – Medida Estágio Ativar.PT, CEI, CEI+	2.371,22	17.821,30
<b>Total</b>	<b>2.371,22</b>	<b>17.821,30</b>

#### 17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	851,66	10.364,98
Depósitos à ordem	334.777,63	173.043,97
Depósitos a prazo	40.000,00	40 000,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>375.629,29</b>	<b>223.408,95</b>

## 17.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	50.073,69	0,00	0,00	50.073,69
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	214.571,59	75.521,79	0,00	290.093,38
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	178.990,38	0,00	-3.024,07	175.966,31
<b>Total</b>	<b>443.635,66</b>	<b>75.521,79</b>	<b>-3.024,07</b>	<b>516.133,38</b>

## 17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	38.463,08	37.589,82
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>38.463,08</b>	<b>37.589,82</b>

## 17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6.714,16	6.233,67
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.714,16</b>	<b>6.233,67</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	6.898,20	6.274,60
Segurança Social	49.339,06	46.221,19
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>56.237,26</b>	<b>52.495,79</b>

### 17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		1.822,51		1.028,15
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		866,06		90,79
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		176.698,13		165.067,32
Outros credores		15.349,87		16.019,23
Clientes e Utentes		198,53		1.213,20
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>194.935,10</b>	<b>0,00</b>	<b>183.418,69</b>

### 17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	2.770,00	5.788,80
Subsídios de outras entidades	26.380,79	37.318,52
Doações e heranças	22.182,77	23.969,44
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>51.333,56</b>	<b>67.076,76</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

### 17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	106.236,00	85.375,93
Materiais	18.731,30	18.782,03
Energia e fluidos	82.155,59	85.565,65
Deslocações, estadas e transportes	1.491,30	3.087,02
Serviços diversos	67.351,42	70.301,59
<b>Total</b>	<b>275.965,61</b>	<b>263.112,22</b>

**17.13 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	2.812,33	3.704,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,02
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	4.597,98	0,00
Outros rendimentos	25.275,54	14.103,03
<b>Total</b>	<b>32.685,85</b>	<b>17.807,05</b>

Na rubrica outros rendimentos, no ano de 2025, está registado a imputação de subsídios para o investimento, PRR-RE-C03-i01-000986, relativa à aquisição da viatura matrícula AS-92-ZH no valor de 3.024,07€.

Nesta rubrica também estão registados os benefícios de penalidades contratuais (aviso prévio não cumprido por parte dos funcionários) no valor de 8.276,00€.

**17.14 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	222,58	107,34
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	16.367,64	8.496,86
<b>Total</b>	<b>16.590,22</b>	<b>8.604,20</b>

**17.15 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	94,15	391,30
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>94,15</b>	<b>391,30</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	30,53	19,77
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>30,53</b>	<b>19,77</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-63,62</b>	<b>-371,53</b>

**17.18 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela assembleia geral de 9 de março de 2025.

Varatojo, 31 de dezembro de 2025

**Fundação Lar de S. Francisco**  
 Cont. 501 483 136  
 Telf. 261 322 019 - Fax 261 338 369  
 Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo  
 2560-237 Torres Vedras

CC 44986

*Helena Louçã*

*Francisco Louçã*

Fundação Lar de S. Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Contribuinte: 501483136

Moeda: EUROS

VALÊNCIA: 90001 - Creche

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	147.787,21	121.152,53
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.11	5.470,36	4.640,99
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	8.078,77	2.511,05
Fornecimentos e serviços externos	17.12	9.789,33	10.276,60
Gastos com o pessoal	15	114.985,90	100.266,24
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	5.016,77	2.796,56
Outros gastos	17.14	233,77	212,12
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>25.186,57</b>	<b>15.324,07</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-619,31	-631,20
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>24.567,26</b>	<b>14.692,87</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	3,67	2,37
Juros e gastos similares suportados	17.15	0,00	2,17
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>24.570,93</b>	<b>14.693,07</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>24.570,93</b>	<b>14.693,07</b>

Fundação Lar de S. Francisco

CC 44986  
 Telf. 261 322 019 - Fax 261 338 369  
 Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo  
 2550-237 Torres Vedras

CC 44986  
 Helder Loureiro

Jana Filomena de Jesus Santos  
 Afonso Santos Feliciano

Fundação Lar de S. Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Contribuinte: 501483136

Moeda: EUROS

VALÊNCIA: 90002 - Pré-Escolar

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	142.280,69	154.287,34
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.11	8.631,42	10.859,33
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	46.059,79	5.585,59
Fornecimentos e serviços externos	17.12	41.332,94	32.019,03
Gastos com o pessoal	15	132.825,64	122.108,21
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	6.109,61	4.176,89
Outros gastos	17.14	3.190,97	5.952,42
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-66.387,62</b>	<b>3.658,31</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-1.238,71	-1.262,43
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-67.626,33</b>	<b>2.395,88</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	8,25	5,33
Juros e gastos similares suportados	17.15	0,00	4,88
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-67.618,08</b>	<b>2.396,33</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-67.618,08</b>	<b>2.396,33</b>

A Direção  
**Fundação Lar de S. Francisco**

Coni. 501 483 136  
 Tel. 201 726 0130 Fax 201 334 354  
 Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo  
 2560-237 Torres Vedras

CC 44986

*Helder Guadalupe*

Fundação Lar de S. Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Contribuinte: 501483136

Moeda: EUROS

VALÊNCIA: 90003 - Lar

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	999.682,13	901.700,93
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.11	17.207,26	30.777,30
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	96.406,04	142.010,07
Fornecimentos e serviços externos	17.12	113.011,51	113.232,93
Gastos com o pessoal	15	680.347,62	639.450,21
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	12.598,15	5.886,15
Outros gastos	17.14	7.887,35	962,73
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>131.835,02</b>	<b>42.708,44</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-11.409,28	-13.446,27
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>120.425,74</b>	<b>29.262,17</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	9,46	6,13
Juros e gastos similares suportados	17.15	47,78	13,07
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>120.387,42</b>	<b>29.255,23</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>120.387,42</b>	<b>29.255,23</b>

A Direção

CC 44986

Fundação Lar de S. Francisco

Contribuinte: 501483136  
 Telf. 261 322 019 - Fax 261 338 369  
 Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo  
 2560-237 Torres Vedras

*Handwritten signature: Helder Gonçalves*

Fundação Lar de S. Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Contribuinte: 501483136

Moeda: EUROS

VALÊNCIA: 90004 - Lar Atípico

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	633.815,52	565.412,31
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.11	16.023,04	15.121,76
Varição nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	64.109,78	85.565,53
Fornecimentos e serviços externos	17.12	87.785,24	84.470,87
Gastos com o pessoal	15	440.276,49	372.843,26
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	5.788,45	1.741,31
Outros gastos	17.14	2.436,19	419,02
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>61.019,31</b>	<b>38.976,70</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-7.564,84	-8.922,07
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>53.454,47</b>	<b>30.054,63</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	5,80	3,77
Juros e gastos similares suportados	17.15	46,37	3,43
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>53.413,90</b>	<b>30.054,97</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>53.413,90</b>	<b>30.054,97</b>

A Direção

CC 44986

Fundação Lar de S. Francisco

Cod. 501483136  
 Telf. 261 322 019 - Fax 261 338 369  
 Rua D. Edviges Costa, 14 Varatojo  
 2560-237 Torres Vedras

*Helena Gonçalves*

Fundação Lar de S. Francisco  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**VALÊNCIA: 90005 - SAD**

Contribuinte: 501483136

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	74.224,25	91.944,56
Subsídios, doações e legados à exploração	12/17.11	4.001,48	5.677,38
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	21.219,06	18.251,91
Fornecimentos e serviços externos	17.12	24.046,59	23.112,79
Gastos com o pessoal	15	47.436,53	52.605,70
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	3.172,87	3.206,14
Outros gastos	17.14	2.841,94	1.057,91
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>-14.145,52</b>	<b>5.799,77</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-6.307,10	-6.312,00
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-20.452,62</b>	<b>-512,23</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	3,35	2,17
Juros e gastos similares suportados	17.15	0,00	367,75
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-20.449,27</b>	<b>-877,81</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-20.449,27</b>	<b>-877,81</b>

A Direção

Fundação Lar de S. Francisco

Cont. 501 483 136

Rua D. Estúvies Cosme, 14 Varatojo  
 2560-237 Torres Vedras

CC 44986

*Handwritten signature*